



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 15/04/2025, Edição nº 6497, Página nº 11

DECRETO Nº 5.686/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.358,46 (Onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais, quarenta e seis centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00 - Material de consumo
1040 - Transferências do FUNDEB - R\$ 11.358,46
Complementação da União – VAAR

TOTAL R\$ 11.358,46

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
1040 -	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	R\$	11.358,46

TOTAL RS 11.358,46

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
15 de Abril de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito